Id:13B5C7AD62A33FE5

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Processo Administrativo nº: 9.407/2026
Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação de profissional do setor artístico no 5º Festival do Trabalhador, na cidade de Piripiri – PI, com show da banda/cantora "Talita Mel".

A Prefeita Municipal de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação de empresa para a realização de apresentação de profissional do setor artístico no 5º Festival do Trabalhador, na cidade de Piripiri – PI, com show da banda/cantora "Talita Mel", conforme se observa no ETP e Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a. **CONCORDAR** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico da PROGER acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 62.635.726/0001-58, para a realização de apresentação de profissional do setor artístico no 5º Festival do Trabalhador, na cidade de Piripiri – PI, com show da banda/cantora "Talita Mel", tudo com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/202, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri (PI), 07 de maio de 2026

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Id:05D510F9BB3F42B7

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026 - SESAM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **fórmulas infantis e dieta enteral,** para fornecimento em caráter de demanda judicial por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri-PI

Processo Administrativo nº: 4242/2026– Pregão Eletrônico nº 08/2026
Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Aos **06(seis)** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.479.981/0001-55, com sede em Av. Deputado Raimundo Holanda, S/N, Morro da Saudade, Piripiri-PI; CEP: 64260-000, neste ato representado por Guilherme Antônio Lopes de Oliveira, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.976.***-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES-ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) n.º 00.832.745/0001-17, estabelecida na Senador Arêa Leão, nº2185, São Cristóvão, Teresina-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Maria Liduina Soares Gonçalves,nscrita no CPF nº 218.***.***-15 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 113.480,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de maio de 2026.

Id:0B6226DB316742BB

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026 - SESAM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **fórmulas infantis e dieta enteral,** para fornecimento em caráter de demanda judicial por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri-PI

Processo Administrativo nº: 4242/2026– Pregão Eletrônico nº 08/2026
Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Aos **06(seis)** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.479.981/0001-55, com sede em Av. Deputado Raimundo Holanda, S/N, Morro da Saudade, Piripiri-PI; CEP: 64260-000, neste ato representado por Guilherme Antônio Lopes de Oliveira, Secretário Municipal, domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.976.***-67, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) n.º 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº720, Centro, Teresina-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, inscrita no CPF nº 534.***.***-04 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 63.378,00.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 07 de maio de 2026.

Id:0738567218C942B6

ATO HOMOLOGATÓRIO - SESAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **fórmulas infantis e dieta enteral,** para fornecimento em caráter de demanda judicial por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri-PI.

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Piripiri– PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Eletrônico nº 08/2026** e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, os licitantes que apresentaram **menor preço por item**, tudo de acordo com o que determina o edital do referido pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor dos seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para à administração:

ÓTIMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº720, Centro, Teresina-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL LCP 400G PÓ PARA BEBÊS DE 0 A 3 ANOS, IDEAL PARA TODOS OS LACTENTES, FONTE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E DHA E ARA.	DANONE	LATA	450	R$ 140,84	R$63.378,00

MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES-ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) n.º 00.832.745/0001-17, estabelecida na Senador Arêa Leão, nº2185, São Cristóvão, Teresina-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	DIETA ENTERAL ENERGY TP 1000ML FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (VIA SONDA) HIPERCALÓRICA, FORMULADA COM NUTRIENTES PARA AUXILIAR A DIETA NUTRICIONAL DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES. CONTÉM MIX DE PROTEÍNAS E MIX DE CAROTENÓIDES, QUE AUXILIAM NO SISTEMA IMUNE E TÊM AÇÃO ANTIOXIDANTE.	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA S A.	LITRO	4.000	R$ 28,37	R$113.480,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Secretário de Saúde Municipal
Portaria Nº 006/2025

Piripiri– PI, 05 de maio de 2026.
SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL
Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Secretário Municipal